

RESOLUÇÃO Nº.135 /2024

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 63ª Reunião Ordinária, realizada em 24 (vinte e quatro) de abril de 2024;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica, na Política Nacional de saúde Bucal/Brasil Sorridente;

CONSIDERANDO as leis, portarias e normativas vigentes do Ministério da Saúde e do Espírito Santo para atenção e cuidado bucal nos serviços públicos/SUS;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Saúde de Vargem Alta, referente ao quadriênio 2022-2025, e a Programação Anual de Saúde (PAS) 2024, que inclui em suas diretrizes e objetivos a Organização da linha de cuidado da Rede de Atenção à Saúde Bucal, integrada às redes temáticas, em todos os níveis de atenção, bem como promoção da saúde, prevenção e controle de doenças;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as ações e serviços de saúde bucal na rede municipal de atenção primária;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Saúde Bucal na Atenção Primária

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 24 de abril de 2024.

Marilza Onília da Silveira Fim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Marilza Onília da Silveira Fim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 135, de 24 de abril de 2024, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Edna Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde
do Município de Vargem Alta - ES
Decreto nº. 436 de 29/06/2023
Secretária Municipal de Saúde